



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 07 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 418

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 418

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.314, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.153, de 22/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
252	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
TOTAL GERAL					3.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
286	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-3.000,00
TOTAL GERAL					-3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de outubro de 2017

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 07/11/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 07 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 418

Página 3 de 6

DECRETO Nº 3.315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 002/2017 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2017, para seleção e formação de cadastro reserva de estagiários bolsistas para atuarem temporariamente como visitantes do Programa Criança Feliz, nos termos da Lei Municipal nº 2.191, de 10 de agosto de 2017, Decreto Municipal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, e Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - Ficam convocados para assinatura do contrato de estágio, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2017, de acordo com a seguinte relação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Bruno Gonçalves Ferreira	002	19
2º	Annelise Gonçalves da Silva	009	18
3º	Marihelen Silva Alves de Lima	012	17

I - Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 08 de novembro de 2017 (quarta-feira), às 8:00h, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, a fim de exercer, mediante assinatura, o direito de ser contratado temporariamente como estagiário visitante do Programa Criança Feliz.

II - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de contratação temporária para o estágio.

Art. 3º - O desempenho dos estagiários selecionados será constantemente avaliado frente ao perfil exigido para o Programa Criança Feliz, sendo a permanência ou desligamento do estágio definido pelo Supervisor e Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, conforme especificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

Art. 4º - A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contado a partir da data desta Homologação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Comitê Gestor Municipal, respeitados rigorosamente o número de vagas existentes e a ordem de classificação final.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de novembro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 07 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 075/2017, objeto do Processo nº 091/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com locação do sistema, para atender Unidades Administrativas do Serviço Público Municipal.

Entrega e abertura dos Envelopes: 21 de novembro de 2017 às 09h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 07 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 418

Página 4 de 6

www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 06 de novembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 076/2017, objeto do Processo nº 092/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de castração, internação, curativos, cirurgias e medicação de animais de rua da espécie canina e felina de ambos os sexos do Município de Valentim Gentil.

Entrega e abertura dos Envelopes: 21 de novembro de 2017 às 14h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 06 de novembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 418

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.00	IPTU	1.079.393,48	89.958,00	1.169.351,48
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	287.904,59	33.431,96	321.336,55
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	18.543,59	2.018,87	20.562,46
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	455.532,87	98.396,91	553.929,78
1113.05.00.00	ISS	437.403,89	31.984,57	469.388,46
1113.05.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	118.279,81	11.938,22	130.218,03
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.533,35	0,00	5.533,35
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	121.872,91	9.169,01	131.041,92
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	216,32	0,00	216,32
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	24.605,92	34.255,04	58.860,96
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.012,85	0,00	2.012,85
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	7.729,75	0,00	7.729,75
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.634,07	166,00	1.800,07
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	12.818,90	922,78	13.741,68
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	3.809,15	556,63	4.365,78
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	22.514,01	4.721,72	27.235,73
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	247.404,94	21.617,52	269.022,46
Sub Total		2.847.210,40	339.137,23	3.186.347,63
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	7.175.958,20	705.799,86	7.881.758,06
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	439.342,21	0,00	439.342,21
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	33.369,92	90.719,25	124.089,17
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	24.715,71	5.492,38	30.208,09
Sub Total		7.673.386,04	802.011,49	8.475.397,53
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.221.411,02	694.670,04	5.916.081,06
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.517.050,93	45.584,74	1.562.635,67
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	35.397,71	4.861,81	40.259,52
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	28.921,77	10.245,20	39.166,97
Sub Total		6.802.781,43	755.361,79	7.558.143,22
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	2.418,70	600,71	3.019,41
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	353,61	63,18	416,79
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	1.037,42	74,87	1.112,29
1911.40.00.01	MULTAS JUROS DE MORA ISS - SIMPLES NACIONAL	782,74	79,01	861,75
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.079,44	266,89	1.346,33
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	12.656,48	1.797,73	14.454,21
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	144,83	0,00	144,83
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	1.771,85	169,00	1.940,85
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	8.476,83	1.521,12	9.997,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 418

Página 6 de 6



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
	Sub Total	28.721,90	4.572,51	33.294,41
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	240.004,32	31.974,64	271.978,96
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	2.069,01	0,00	2.069,01
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	12.218,60	1.459,05	13.677,65
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	111.464,37	13.974,85	125.439,22
	Sub Total	365.756,30	47.408,54	413.164,84
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.801.871,03	-309.425,60	-3.111.296,63
	Sub Total	-2.801.871,03	-309.425,60	-3.111.296,63
	Total	14.915.985,04	1.639.065,96	16.555.051,00

VALENTIM GENTIL, 31 de outubro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO